UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 112. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeseis, às nove horas e vinte minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Ana Paula Menezes Pereira, representante Docente - ESAG; André Buch Morais, suplente de Alana Mércia Engel, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Anibal Alexandre Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente - CESFI; Aniger de Oliveira Passos, representante Discente de Graduação - CEART; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; César Manchein, suplente de Daniel Vieira, representante Docente - CCT; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente de André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Darlene Cavalheiro, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Eduardo Janicsek Jara, suplente de Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Pugliesi, representante Docente - ESAG; Fernanda Baldissera, representante Discente de Graduação - CCT; Fernando Meira Júnior, representante Técnico-Administrativo - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretora Geral - CEART; Gabriela Morais Pereira, representante Docente - CERES; Geovana M. Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Gilmar Moraes Santos, representante Docente - CEFID; Gustavo Fellipe da Silva, suplente de Everton Skoronski, representante Docente - CAV; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-Administrativo - CEART; Heloise Baurich Vidor, suplente de Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Icléia Silveira, representante Docente - CEART; Jader Afonso Savi Mondo, representante Docente - CERES; Janice Mileni Bogo, representante Docente - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante Governo do Estado - GOVSC; Karina Marcon, suplente de Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante Docente - CEAD; Lara Fabiana Dallabona, representante Docente - CEAVI; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor; Lenise Silva de Souza, representante Discente de Graduação - CEFID; Lorival Carminatti, representante Docente - CEFID; Lucilene Lisboa de Liz, suplente de José Cláudio Morelli Matos, representante Docente - FAED; Lucineia Ferraz, representante Docente - CEO; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Marcio Metzner, representante

CONSELHEIROS:

Fl.1113

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Técnico-Administrativo - CCT; Maria Conceição Coppete, representante Docente - FAED; Maria Ester Menegasso, Diretora Geral - CESFI; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Olívio José Soccol, suplente de Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV; Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Patrícia Becker, representante Docente - CCT; Paulo Edemar Barth, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro E. dos Reis Cebineli da Costa, suplente de Eduarda Montibeller Schuch, representante Discente de Graduação - CESFI; Philipe Ricardo Casemiro Soares, suplente de Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES; Rebeca Schnitzer, suplente de Débora Hianca da Rosa Waisczik, representante Discente de Graduação - CEAVI; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Rosane Maria Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Saulo Pacheco Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente - CEAVI; Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Vinícius Pinto Gomes, representante Discente de Graduação - FAED. Deixaram de comparecer, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI; Edlamar Kátia Adamy, representante Docente - CEO; Flávio José Simioni, representante Docente - CAV; Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Lucas Zaramba de Souza, representante Discente de Graduação - CAV; Ludgero Luiz da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Claudio Miletti, representante Docente - CAV; Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Murilo Scoz, representante Docente - CEART; Priscila Natasha Kinas, representante Docente - CEAVI; Rafael Alan Baggio, representante Discente de Pós-Graduação - CEO; Valdésio Benevenutti, representante Docente - CCT; Vicente Concilio, representante Docente - CEART. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 111, referente à sessão realizada em treze de outubro de dois mil e dezesseis, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem alterações. Antes de abrir o expediente, o senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito ao acidente ocorrido com o time da chapecoense e jornalistas. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse de Julio Cesar Pires Santos, titular, e Márcio Carlos Navroski, suplente, representantes Docentes - CAV; Lucia T. R. Hackenhar, titular, e Cristiane R. S. Gubert, suplente, representantes Técnico-Administrativos - CEO; Tamires R. dos Reis,

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

titular, e Fernanda Luisa Bottin, suplente, representantes Discentes de Graduação – CEO; e Mateus Rangel Noce, titular, e Pedro Leonardo Miranda do Amaral, suplente, representantes Discentes de Graduação – CERES. A acadêmica Tamires R. dos Reis não compareceu para tomar posse, nem se fez representar pelo suplente. O Secretário informou ainda que os acadêmicos Mateus Rangel Noce e Pedro Leonardo Miranda do Amaral tinham perdido o direito à posse, por não terem comparecido nem justificado ausência à reunião passada, conforme determinava o § 8º do art. 1º do Regimento Interno do CONSUNI, mas que os mesmos tinham solicitado reconsideração, que havia sido deferida pelo senhor Presidente, sob a justificativa de não terem vindo em razão de, involuntariamente, terem chegado tarde ao local de onde havia saído o transporte concedido pelo CERES. Ainda com a palavra, o senhor Secretário informou que havia recebido Comunicação Interna do conselheiro Murilo Scoz, titular, e Célio Teodorico dos Santos, suplente, representantes dos docentes do CEART, com justificativa de ausência por estarem participando de evento científico com afastamento devidamente autorizado pela Universidade, conforme documentação comprobatória; e que a justificativa de ausência servia para o abono de falta por estar de acordo com as exigências regimentais. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o plenário. O conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho solicitou a retirada de pauta do Processo nº 15928/2016, por ter chegado em suas mãos apenas na segunda feira, 05 de dezembro, não havendo tempo hábil para confecção do seu parecer. O Conselheiro Vinicius Alexandre Perucci solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, Processo nº 12203/2016, a pedido do interessado. O Conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza solicitou regime de urgência ao Processo nº 2848/2016, por se tratar da compra de um imóvel e precisar dar uma resposta ao proprietário do mesmo, sendo a solicitação de regime de urgência aprovada por maioria com voto contrário do conselheiro José Fernando Fragalli. O conselheiro Gustavo Pinto de Araújo solicitou inversão de pauta do item 15, Processo nº 19865/2016, justificando que a moção objeto dos autos precisava ser discutida antes da votação da PEC pelo Senado Federal. Após discussão, a inversão de pauta foi aprovada por maioria com votos contrários dos conselheiros: Jader Afonso Savi Mondo, Nilson Ribeiro Modro, Ana Paula Menezes Pereira, Vinícius Perucci, José Fernando Fragalli, Edino Mariano Lopes Fernandes, Gilmar Moraes Santos, Osmar de Oliveira Braz Júnior, Maria Ester Menegasso e Alexandre Campos. O Conselheiro Osmar de Oliveira Braz Júnior solicitou regime de urgência para o item 7, Processo nº 16266/2016, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. A Conselheira Ana Paula Menezes Pereira pediu o arquivamento do item 3, Processo nº 12206/2016, por solicitação do interessado. Não havendo outros assuntos a tratar no Expediente, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Professor Leonardo Secchi, Pró-Reitor de Planejamento, o qual fez breve apresentação dos números atualizados relativos às receitas e despesas da Universidade, seguindo o rito acordado no CONSUNI de possibilitar a transparência dos números, e, ao final, informou ainda que, das nove ideias vencedoras do Prêmio

Simplifica, quatro já haviam sido implementadas pela Universidade e discorreu sobre as mesmas, dizendo por último fim que pretendia implantar todas as demais em breve. O senhor Presidente informou que havia recebido expediente do SINTUDESC com solicitação de um cronograma de reuniões e de ações com relação ao VRV para 2017, considerando os 6,47% de 2016 e a questão do próximo ano; e que disse ao referido Sindicato que, para sentar e discutir alguma coisa em relação ao presente ano, seria um pouco prematuro em função de que a Universidade estava em processo de negociação do aumento do duodécimo, cuja iniciativa havia sido frustrada na Assembéia Legislativa recentemente; de estar também em processo de negociação para a devolução dos recursos do Fundo Social da CELESC, que estava sendo tratada no presente momento pelo professor Leandro Zvirtes junto à Assembléia Legislativa; e que a última variável era a questão da arrecadação, que se deveria aguardar até o mês de fevereiro do ano seguinte para se ter, pelo menos, três arrecadações e aí sim poder discutir a pauta do VRV. Disse, por fim, que havia acordado com o Sindicato que, no princípio de fevereiro, assim que os servidores retornassem das férias, iria marcar uma reunião com o mesmo, com as Associações e com os Diretores Gerais para explicitar os números, discutí-los e montar um cronograma e que, se necessário fosse, poderia convocar uma reunião extraordinária do CONSUNI para deliberar e encaminhar o assunto o quanto antes. Finalizada a apresentação, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 19865/2016**; interessado: Daiane Dordete Steckert Jacobs; origem: UDESC/CEART/AC - Departamento de Artes Cênicas; assunto: Proposta ao CONSUNI de moção de repúdio à aprovação da PEC 55 (antiga PEC 241), MP 746/2016 (Reforma do Ensino Médio) e PLS 193/2016 (Escola sem Partido); relator conselheiro David Daniel e Silva. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à proposta apresentada nos autos. Após discussão, o conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes solicitou vista do processo; 2. **PROCESSO Nº 5232/2014**; interessado: PROPPG; origem: REIT-PROPPG; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 371/2005-CONSUNI, que dispõe sobre a criação e critérios do Programa de Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP; relator conselheiro Márcio Metzner. Adiado da sessão de 14/07/2016 em razão de solicitação do relator. Vista ao conselheiro Luiz Cláudio Miletti na sessão de 31/08/2016. Vista ao conselheiro Leandro Zvirtes na sessão de 13/10/2016. Dada a ausência do Professor Leandro Zvirtes no momento da chamada do processo, a matéria passou para o final da pauta; 3. **PROCESSO Nº 12203/2016**; interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; origem: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; assunto: Solicita alteração na Resolução n° 56/2010 – CONSUNI (Dispõe sobre o afastamento de Professor para freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação "stricto sensu"); relator conselheiro Delcio Pereira. Vista à conselheira Ana Paula Menezes Pereira em 31/08/2016. Vista ao conselheiro Vinícius Perucci na sessão de 13/10/2016. Por solicitação do conselheiro Vinícius Perucci, feita no expediente, o processo foi retirado de pauta para arquivamento em atendimento de solicitação do

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

interessado; 4. **PROCESSO Nº 12206/2016**; interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; origem: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; assunto: Solicita alteração na Resolução n° 277/2006 – CONSUNI (Dispõe sobre a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD); relator conselheiro Délcio Pereira. Vista ao conselheiro Fábio Pugliese na sessão de 31/08/2016. Vista à conselheira Ana Paula Menezes Pereira na sessão de 13/10/2016. Por solicitação da conselheira Ana Pauta Menezes Pereira, feita no expediente, o processo foi retirado de pauta para arquivamento em atendimento de solicitação do interessado; 5. **PROCESSO Nº 2848/2016**; interessado: Paulo Henrique Xavier de Souza; origem: UDESC/CEFID; assunto: Aquisição de imóvel para ampliação do espaço físico do CEFID/UDESC; relator conselheiro Carlos Alberto Barth. Vista à conselheira Gabriela Botelho Mager na sessão de 13/10/2016. Com a palavra, a conselheira Gabriela Botelho Mager fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à solicitação de aquisição do imóvel para ampliação do CEFID. Após discussão, seguindo a ordem regimental, foi votado o parecer do relator inicial, conselheiro Carlos Barth, que era também favorável à aprovação da aquisição do imóvel, sendo o parecer aprovado por maioria, com os votos contrários dos conselheiros: Gabriela Botelho Mager, Ricardo Antonio de Simone Zanon, Sérgio Pezzin, Patrícia Becker, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Fernanda Baldissera, Rafael Zanelato Ledo, José Fernando Fragalli, Olívio Soccol e Fernando Meira Júnior; 6. **PROCESSO Nº 18171/2016**; interessado: Luciana Rossato; origem: Coordenação do PROFHISTÓRIA da UDESC; assunto: Solicita retificação do nome do mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA para Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA; relator conselheiro Ricardo Antonio de Simone Zanon. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à retificação solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7. **PROCESSO Nº 15766/2016**; origem: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software; interessado: Marcio José Mantau; assunto: Abertura do Curso de Especialização *lato sensu* em Engenharia de Software do CEAVI/Ibirama para início em 2017/01; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável ao pleito do interessado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8. **PROCESSO Nº 16266/2016**; interessado: Rodrigo Bousfield; origem: UDESC/ESAG/AE - Departamento de Administração Empresarial; assunto: Recurso ao Conselho Universitário da decisão do CONSEPE relativa ao Processo nº 20405/2015, que não aprovou o pedido de afastamento para estágio pós-doutoral; relator conselheiro Osmar de Oliveira Braz Júnior. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável a que o CONSUNI concedesse o deferimento ao recurso administrativo interposto no sentido de aprovar o afastamento para capacitação em estágio pós-doutoral do Professor Rodrigo Bousfield pelo período de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9. **PROCESSO Nº 18560/2016**; interessado: UDESC; origem:

UDESC/REIT/GABR – Gabinete do Reitor; assunto: Altera a Resolução 024/2009-CONSUNI no tocante aos procedimentos para concessão de Gratificação de Dedicação Integral (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 31.10.2016 através da Resolução nº 83/2016-CONSUNI); relator conselheiro Dilmar Baretta. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação "in totum" do "ad referendum". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 15928/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 100/2011-CONSUNI, que dispõe sobre estágio pós-doutoral – UDESC; relator conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho. Retirado de pauta no expediente. 11.**PROCESSO Nº 18902/2016**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicita a complementação da Resolução 029/2016 - CONSUNI alocando os professores na estrutura departamental dos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para o ano de 2016; relator conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à complementação da Resolução 029/2016 – CONSUNI conforme solicitado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. **PROCESSO Nº 13899/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Alteração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIDQ (inclusão dos departamentos de Ciência da Computação e Engenharia Civil do CCT no PIQD 2016-2017); relator conselheiro Nílson Modro. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à inclusão dos nomes dos professores dos departamentos de Ciência da Computação e Engenharia Civil no PIQD 2016/2017. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13. **PROCESSO Nº 14553/2016**; interessado: Marcelo Gomes Cardoso; origem: UDESC/CCT/DPPG – Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; assunto: Solicitação de inclusão de Marcelo Gomes Cardoso no Plano Institucional de Qualificação - PIQT; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à inclusão do nome do interessado no PIQD 2016/2017 para cursar doutorado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14. **PROCESSO Nº 7416/2016**; interessado: Bruna Regina Gonzaga Brito; origem: UDESC/REIT/SEMS - Setor de Manutenção e Segurança; assunto: Solicita a inclusão no PIQT vigente, prevendo afastamento para mestrado ou doutorado no ano de 2017; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à inclusão do nome da interessada no PIQD 2016/2017 para cursar doutorado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15. **PROCESSO Nº 7120/2016**; interessado: Paulo Sérgio de Moura Bastos; origem: UDESC/ESAG/DG – Diretor Geral; assunto: Solicitação de pagamento a servidores relativo ao Contrato n° 095/2015/PROPLAN, Resolução 052/2015 - CONSAD e amparado pelo Convênio UDESC/ESAG/CAU-SC N° 019726/2015 - Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Arquitetura e

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 08.08.2016 através da Resolução nº 58/2016-CONSUNI); relator conselheiro Geedre Adriano Borsoi. Com a palavra, o suplente, Philipe Ricardo Casemiro Soares, fez a leitura do parecer, cujo voto era favorável ao "ad referendum" do Reitor que aprovava o pagamento dos servidores relacionados no Convênio UDESC/ESAG/CAU-SC N° 019726/2015. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votado o processo, o senhor Presidente retornou ao **PROCESSO Nº 5232/2014**; interessado: PROPPG; origem: REIT-PROPPG; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 371/2005-CONSUNI, que dispõe sobre a criação e critérios do Programa de Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP; relator conselheiro Márcio Metzner. Adiado da sessão de 14/07/2016 em razão de solicitação do relator. Vista ao conselheiro Luiz Cláudio Miletti na sessão de 31/08/2016. Vista ao conselheiro Leandro Zvirtes na sessão de 13/10/2016. Com a palavra, o conselheiro Leandro Zvirtes fez a apresentação de seu parecer, cujo voto era o seguinte: "Considerando o exposto e, mesmo considerando a proposta meritória, voto pela rejeição da proposta neste momento, com base na forma de sua operacionalização e execução e por considerar que a realidade econômica atual não permite ampliação de custos, o que entendo inevitavelmente será ocasionado pela mudança na forma atual da proposição.". Após ampla discussão, o senhor Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em votação o parecer do relator inicial, conselheiro Márcio Metzner, que era contrário às alterações propostas, mantendo o texto original da Resolução nº 371/2005 – CONSUN, sendo o parecer aprovado por maioria de votos, mediante votação nominal, sendo 42 votos favoráveis e 21 votos contrários, registrados da seguinte forma: votos favoráveis ao parecer - Ana Paula Menezes Pereira, André Buch Morais, Anibal Alexandre Campos Bonilla, Aniger de Oliveira Passos, César Manchein, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Edino Mariano Lopes Fernandes, Fábio Pugliesi, Gabriela Botelho Mager, Gabriela Morais Pereira, Gilmar Moraes Santos, Gustavo Pinto de Araújo, Hercílio Fernandes Neto, Jader Afonso Savi Mondo, Janice Mileni Bogo, José Fernando Fragalli, Karina Bernardes de Oliveira e Silva, Lara Fabiana Dallabona, Leandro Zvirtes, Lorival Carminatti, Lucia T. R. Hackenhar, Lucineia Ferraz, Luiz Antonio Ferreira Coelho, Marcel Hubert, Marcio Metzner, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Nilson Ribeiro Modro, Olívio José Soccol, Osmar de Oliveira Braz Júnior, Oto Roberto Bormann, Paulo Edemar Barth, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pedro E. dos Reis Cebineli da Costa, Ricardo Antonio de Simone Zanon, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Rosane Maria Mota, Sérgio Henrique Pezzin, Tiago Luiz Schmitz, Vinicius Alexandre Perucci; votos contrários ao parecer - Adalberto de Araujo Barreto Filho, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Claudia Mortari, Cleber Macedo de Sousa, Clóvis Eliseu Gewehr, Emerson César de Campos, Fernanda Baldissera, Fernando Meira Júnior, Geovana M. Lunardi Mendes, Gustavo Fellipe da Silva, João Fert Neto, Julio Cesar Pires Santos, Karina Marcon, Lucilene Lisboa de Liz, Maria Conceição Coppete, Mateus Rangel Noce, Patrícia Becker, Philipe Ricardo Casemiro Soares, Rafael Rosa Hagemeyer, Rafael

PRESIDENTE SECRETÁRIO:

Zanelato Ledo, Vinícius Pinto Gomes. Votado o processo, o senhor Presidente designou o Professor Leandro Zvirtes para que trabalhasse na análise dos criando um grupo para estudar a situação. Ato contínuo, o senhor Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Emerson César de Campos levantou questão de ordem em relação à aprovação do processo de departamentalização da UDESC que havia sido deliberado na presente sessão, uma vez que a proposta apresentada pela PROEN no referido processo, acatada pelo relator, havia alocado os professores do Departamento de Ciências Humanas em outros quatro departamentos da FAED, sem o devido processo de extinção do departamento, o que, a seu ver, era uma medida incabível, visto que o Centro não havia sido notificado da extinção. Disse que, por ser uma coisa cara ao Centro, deveria ter sido destacado no parecer, pois certamente teria solicitado vista para pedir a prorrogação do departamento. Continuando, o conselheiro Emerson discorreu mais alguns minutos sobre a situação e, ao final, disse que gostaria de apresentar um pedido de reconsideração para ser analisado ainda nesta sessão, pois não gostaria de passar o ano no limbo sem a discussão do assunto. O conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho levantou questão de ordem, dizendo que não cabia qualquer discussão, pois se estava nas comunicações pessoais. O senhor Presidente, enfatizando que se estava em comunicações pessoais, concedeu a palavra ao conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes, o qual, reportando-se ao processo de departamentalização, disse que o seu parecer relativo ao referido processo tinha sido publicado no prazo regimental e que havia contado com a concordância dos representantes da FAED no momento da votação; e que, se alguem tinha perdido o "timing", não havia o que discutir; e a FAED, se não concordasse, que entrasse com recurso, pois já se estava ferindo o Regimento uma vez que o assunto já havia sido votado e consolidado. O senhor Presidente reforçou dizendo que o processo já havia sido votado e que cabia ao conselheiro Emerson entrar com o recurso para ser apreciado; e, enfatizando que se estava em comunicações pessoais, concedeu a palavra ao conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa, o qual informou que havia sido relator do processo de departamentalização em 2015 e que o mesmo alocava os professores para 2016 e não para 2017; e que, na presente reunião, se fez uma coisa errada, pois a PROEN havia aceitado o PTI dos professores durante todo o ano e não podia, agora, no final do ano, dizer que os professores não estavam em departamento algum; então, havia um erro na decisão do Conselho, pois a departamentalização não era para 2017 e sim para 2016; e, na decisão tomada há pouco, não se tinha colocado os professores em nenhum departamento. Disse, ainda, que, de acordo com o Estatuto, a transferência de professores tem que ser a pedido e tem que ser aceita pelos departamentos; e que o assunto não podia ter sido decidido da forma como foi, pois o que se fez foi um erro e todos aprovaram sem ler. O Conselheiro Adalberto de Araujo Barreto Filho externou seu repúdio à intervenção da polícia dentro do campus no dia dezoito de novembro passado e recomendou à Reioria que se abstivesse de abrir processo contra os estudantes sem que fosse dado o inteiro e pleno direito de defesa e a questão fosse

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

plenamente debatida, visto que a Administração Superior dispôs de espaço privilegiado para expor a sua versão. O conselheiro Gustavo Pinto de Araújo disse ter achado muito desrespeitoso do Professor Edino Mariano Lopes Fernandes a forma como havia tratado o pedido de vista do processo relativo à moção que estava na pauta da presente sessão, quando alegou que o CONSUNI não devia ser político e que os conselheiros não estavam no Conselho para fazer algo como se fosse um protesto juveniel ou levantar bandeirinhas de rebeldia. Disse, ainda, o conselheiro Gustavo, que, em sendo assim, da forma como alegou o conselheiro Edino, o Conselho Universitário da UFSC e da UFMG, que aprovaram também nota de repúdio à PEC, estavam também lá levantando bandeirinhas e não fazendo nada; e, de igual forma, a ANDIFES, o IPEA, o Conselho Nacional de Saúde, dentre outros, que se manifestaram contra a PEC, também deveriam estar somente fazendo protesto juvenil. Disse, por fim, quem dera a gente, ao envelhecer, poder manter o espírito juvenil. O Conselheiro João Fert Neto, reportando-se à questão de ordem levantada nesta sessão sobre a votação do processo de departamentalização, solicitou ao senhor Presidente que concedesse o direito de reconsideração apresentado pelo Professor Emerson Campos e recolocasse o processo em pauta, para possibilitar, inclusive, um pedido de vista, pois, a seu ver, ninguém havia olhado o processo direito e não se podia tratar da extinção de um departamento da forma como ocorreu, sem um processo específico de extinção, pois, do contrário, os Centros que estavam irregulares em ralação ao Estatuto já teriam sido extintos há muito tempo. Disse, por fim, que a forma como se deu o processo era uma irresponsabilidade e uma maneira atropelada da Universidade proceder; e reforçou o pedido de aceitação da reconsideração, dizendo que o processo possuía, inclusive, ilegalidades da PROEN. O senhor Presidente ressaltou que o processo em questão já havia sido avaliado pelo CONSUN em maio e que o Conselho havia dado um prazo até novembro passado para que o departamento se adequasse à questão regimental; e solicitou ao Secretário que prestasse esclarecimentos sobre a questão do aceite ao pedido de reconsideração. Com a palavra, o Secretário explicou que não tinha conhecimento de situação silimar no Conselho, de um pedido de reconsideração ser incluído para julgamento na mesma sessão que deliberou sobre a decisão recorrida, pois as decisões dos Conselhos Superiores não entram em vigor no instante seguinte à deliberação do processo, visto que há todo um rito de publicação da decisão e de prazos para recurso que precisam ser obedecidos. A conselheira Gabriela Botelho Mager disse que também não sabia que, no processo de departamentalização, estava incluída a extinção do departamento da FAED e que o referido Centro deveria entrar com pedido de reconsideração. Continuando, informou que o CEART havia publicado moção contra a reforma do ensino médio, visto que a mesma acabava com a obrigatoriedade do ensino de artes e também deixava de exigir formação na referida área. Informou, ainda, que tinha meses que um visinho do CEART vinha reclamando e jogando pedras nas vidraças do Centro e nos alunos; e que, dias atrás, o mesmo tinha pulado o muro do "campus" com uma faca na tentativa de agredir os alunos, os quais registraram boletim de ocorrência e

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

estavam aguardando o documento para irem na PROJUR discutir a apresentação de denúncia ao Ministério Público. Concluindo, a conselheira Gabriela Mager informou que, no mês de outubro, havia estado em Dubai, nos Emirados Árabes, representando a UDESC na Semana de Design, a convite do governo daquela cidade; e que cinquenta cursos de design de todo o mundo tinham sido selecionados para participar, sendo que do Brasil, apenas a UDESC e a PUC do Rio de Janeiro tinham sido convidadas; e que tinha sido incrível estar lá conversando e trocando experiências com professores de instituições como Universidade de Cambridge; Instituto Europeu de Design (IED; Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT); Royal College of Art, entre outras. O senhor Presidente informou que o Conselho Estadual de Educação havia aprovado o relatório de avaliação da UDESC com conceito 4,7 e parabenizou a todos pela conquista. O Conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza informou que a UDESC, através de alunos do CEFID, havia participado, em novembro, dos Jogos Universitários Brasileiros, evento esportivo universitário nacional que teve, além de modalidades esportivas, a competição de trabalhos acadêmicos, tendo o acadêmico Guilherme Ribeiro da Silva conquistado o primeiro lugar na modalidade de trabalho acadêmico. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos oito dias de dezembro de dois mil e dezesseis.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: